



**Portaria F.F. nº 0058/2013**

**Assunto: Locação de Veículos para a Sede – Contratada: Novamaster Aluguel de Veículos Ltda**

**Data de Emissão: 06/03/2013**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, e considerando o início e implementação da execução contratual da Locação de veículos para atendimento à Sede e Região Metropolitana dessa Fundação Florestal junto à empresa locadora dos veículos NOVAMASTER, informamos que a partir desta data:

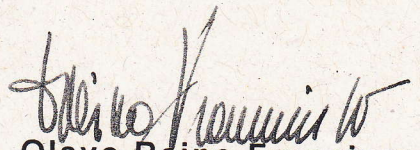
1. Todos os funcionários que precisarem de veículos para suas locomoções no exercício de suas atividades, deverão preencher a SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e entregá-la ao **Sr. Itamar Sátiro de Oliveira – Representante da Novamaster – no Ramal nº 333**, e-mail: [Itamar.oliveira@novamaaster.com.br](mailto:Itamar.oliveira@novamaaster.com.br); a fim de que o mesmo faça as programações de saída e viagens dos veículos. O impresso "SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS" está disponível a todos os funcionários através de um "atalho" com o nome: "impressos utilizados pela Fundação Florestal" na Pasta Pública contida na Rede desta Fundação.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

2. O Gerenciamento destas solicitações de veículos estão a cargo do Sr. Itamar e da Gerente Administrativa Sra Elisabeth Sutter e seu suplente Sr. Benedito Evandro de Carvalho.
3. A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data.

FF – Diretoria Executiva, 06 de março de 2013.

  
Olavo Reino Francisco  
Diretor Executivo